



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3390/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 49/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025254-7;

Considerando o Parecer n.º 462/2023 (1437465), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA ao profissional referido e acatado pelo Despacho n.º 1010/2023/GS (1438996) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscientos e oitenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 49/2020**, ao credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 49/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2587937** e o código CRC **4BD2BB36**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO